



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

10  
CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 222/2018

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Eirunepé.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

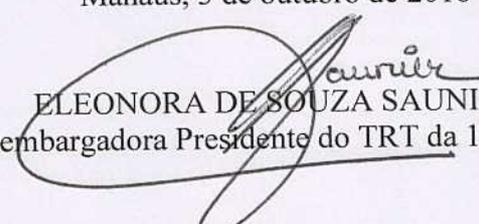
CONSIDERANDO o feriado em Eirunepé, noticiado por meio do Ofício nº 000128/2018-VTE, protocolado sob e-SAP DP-13537/2018,

### RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 496/2018/SGP) que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Eirunepé (AM), no dia 4-10-2018, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento no dia supracitado para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, §1º, do CPC 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de outubro de 2018

  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região